



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2023
De: 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO
em: 21/12/2023

ALTERA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

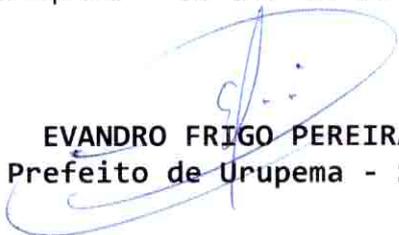
EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o anexo I da Lei Complementar nº 089/2023 para fins de aumentar a carga horária do Cargo de Procurador do Legislativo de 10 horas para 16 horas, com respectiva compensação salarial proporcionalmente ao aumento, em equivalência ao Cargo de Contador.

Art. 2º Excluem-se os anexos III e IV.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Urupema - SC em: 21 de dezembro de 2023.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.